



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 139ª (centésima trigésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 15h12min (quinze horas e doze minutos) do dia 05 (cinco) do mês de outubro de 2020, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 1ª (primeira) Sessão da 139ª (centésima trigésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Logo, foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Seguidamente, o Senhor Presidente manifestou sobre o Decreto CMSJM de nº. 02, de 20 de março de 2020, estabelecendo no âmbito da Câmara Municipal de São João das Missões, procedimentos preventivos relacionados a COVID-19; o Presidente ressaltou ainda, que com base no parágrafo único do artigo 1º do referido Decreto, estava suspendendo os efeitos, apenas quanto a realização da Sessão Ordinária Plenária. O Presidente declarou também, que após o fim da Sessão, ficarão mantidos “integralmente” os efeitos do Decreto CMSJM de nº. 02/2020. Prossequindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - Leires Gonçalves de Oliveira; - João Pinheiro dos Santos; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “Quórum” legal, o Senhor Presidente, Manoel Paixão Flores, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, fez a leitura da Ata da sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Ata da 2ª (segunda) Sessão da 138ª (centésima trigésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 21 (vinte e um) do mês de setembro de 2020. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Ato contínuo, a 1ª Secretária da Mesa Diretora comunicou ao Senhor Presidente e demais Colegas Vereadores, que a Câmara Municipal recebeu Ofício de nº. 330/2020-1º/AJ, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, informando acerca de doações de objetos. A 1ª (Primeira) Secretária comunicou ainda, para conhecimento dos Senhores “Edis”, que a Câmara Municipal através do Ofício CMSJM nº. 039/2020, enviou resposta ao Ofício das servidoras da área de Saúde Municipal, Senhoras Kátia de Souza Pereira (Enfermeira) e Thais Brito de Souza (Psicóloga), referente a reajuste do salário, sendo que todos esses ofícios foram objeto de leitura integral pela 1ª (primeira) Secretária. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Dando sequência aos trabalhos, por ordem do Senhor Presidente, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora fez a leitura das proposições inclusas na Ordem do Dia, que foram as seguintes: - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 567**, de 16 de setembro de 2020, **COM ALTERAÇÕES**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o município de São João das Missões a Celebrar Termo de Confissão de Débitos oriundos de Contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões – MG – IPREM, e dá outras providências”; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 574**, de 28 de setembro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação Indígena Xacriabá Aldeia Barra das Vargens – AIXABVA, e dá

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



outras providências”; - **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 59**, de 28 de setembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que “ Dispõe sobre a fixação de subsídios para Remuneração dos Vereadores na Legislatura a iniciar-se em 2021”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e II – **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos; - **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 575**, de 28 de setembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, “Que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura a iniciar-se em 2021 a 2024”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e II – **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos. Sequenciando, o Senhor Presidente Manoel Paixão Flores informou aos integrantes das Comissões competentes, que receberam Parecer Prévio do TCEMG e Projetos de Leis Municipais, encaminhados pela Presidência da Câmara, a fim de realizarem Pareceres, como sendo: - a) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 571, de 28 de agosto de 2020**, “Que altera a Lei Municipal nº. 479, de 09 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021”. b) - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 572, de 28 de agosto de 2020**, “Que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João das Missões – MG, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”; e c) - **PARECER PRÉVIO DO TCEMG – Processo nº. 1072318 (Ofício nº. 9992/2020)**, referente a prestação de contas do governo municipal, exercício financeiro de 2018, com Decisão aprovação das contas de governo; designou a próxima



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Reunião Ordinária para apresentação dos referidos Pareceres. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Municipal nº. Nº. 574, de 28 de setembro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação Indígena Xacriabá Aldeia Barra das Vargens – AIXABVA, e dá outras providências”, para os integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos, para emissão de Pareceres no Prazo Regimental; e, quanto ao Projeto de Lei Municipal de nº. 567/2020, **com as respectivas alterações**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o município de São João das Missões a Celebrar Termo de Confissão de Débitos oriundos de Contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões – MG – IPREM, e dá outras providências”, estava encaminhando novamente para os integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos, para análise e, conseqüentemente, emissão de Pareceres. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para única discussão e votação do **Projeto de Resolução de nº. 59**, de 28 de setembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a fixação de subsídios para Remuneração dos Vereadores na Legislatura a iniciar-se em 2021”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**:

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos. Logo, os Senhores Vereadores manifestaram acerca do Projeto, discutiram, solicitaram presença dos Assessores Jurídico e Contábil da Câmara, afim de esclarecimentos acerca de alguns pontos do Projeto e, em seguida, por unanimidade, requereram ao Senhor Presidente o adiamento da discussão, e a designação de Sessão Extraordinária, a fim de concluir a discussão e proceder a única votação. Logo depois, pelo Senhor Presidente foi deferido o requerimento, designando Sessão Extraordinária, em face do prazo do Artigo 82 do Regimento Interno Cameral, para o dia 09 (nove) de outubro às 09h00min, no local de costume. Prosseguindo os trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou novamente os senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a Primeira Discussão e Votação do **Projeto de Lei Municipal nº. 575**, de 28 de setembro de 2020, de autoria da Mesa Diretora, que “Que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura a iniciar-se em 2021 a 2024”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente:** João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente:** Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator:** Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos. Em seguida, após primeira discussão, ocorreu a primeira votação, recebendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra. Sequenciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente decidiu que também fica designado, para a mesma data da Sessão Extraordinária com o intuito de conclusão da primeira discussão e única votação do Projeto de Resolução nº. 059/2020, a ocorrência da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº. 575/2020. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente aproveitando a presença na Sessão do Senhor Jairo dos Santos Santana, Contador da Prefeitura Municipal, convidou para prestar esclarecimentos acerca do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 571, de 28 de agosto de 2020**, “Que altera a Lei Municipal nº. 479, de 09 de outubro

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021”, bem como do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 572, de 28 de agosto de 2020**, “Que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João das Missões – MG, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”, que estão em tramitação na Casa Legislativa. Iniciando a sua fala, o Senhor Jairo dos Santos Santana manifestou que a PPA é um instrumento de planejamento, sendo que no seu entendimento alguns fornecem mais recursos, outros não, que existem vários programas, informou sobre as contribuições previdenciárias referente a parte patronal, mencionou sobre as dotações orçamentarias, receitas e despesas, além de informações acerca de outros projetos de leis de autoria do Executivo em tramitação nessa Casa Legislativa, inclusive, sobre quantidade de parcelas e juros do Projeto que trata da Confissão de Dívida do Executivo Municipal perante o IPREM. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, bem como os integrantes das Comissões da Casa, para realizarem perguntas ao representante da área contábil do Executivo. Logo, a Vereadora e 1ª (primeira) Secretária da Mesa, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, citou que não concorda em retirar recursos via dotações da saúde e da educação infantil porque são áreas prioritárias, fez questionamentos acerca das contribuições parte patronal, contratos de trabalho no período eleitoral e valor real da dívida do Instituto de Previdência Municipal. Logo, com autorização do Senhor Presidente, o Contador Jairo dos Santos Santana respondeu, mencionando que todas dotações estão respeitando os limites legais, inclusive, segundo ele, prevendo as receitas e despesas. Em continuidade aos questionamentos, o Vereador Senhor Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo declarou que o Projeto de Lei Municipal nº. 567 de 16 de setembro de 2020, tem muito o que ser estudado, discutido, mencionou o caso de débito automático dos valores das contribuições quanto a parte patronal, e citou a ausência no final da Sessão do Senhor Wellington José de Oliveira, Superintendente do IPREM. Em seguida, o Vereador Senhor Adilson de Almeida Sousa, também citou sobre as contribuições previdenciárias da parte patronal, e sobre a ausência do Conselho do Instituto de Previdência. Dando seguimento, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e declarou

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

aberto o Grande Expediente. Logo, a 1ª (Primeira) Secretária da Mesa, Senhora Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, comunicou ao Senhor Presidente acerca do atraso das entregas dos materiais didáticos do PET 4 e das cestas básicas dos alunos da Educação Infantil Municipal, que segundo a Vereadora, já tem 90 (noventa) dias que os pais dos Alunos receberam a cestas básicas, mencionou também sobre bloquetes retirados do Parque São João, na sede do Município, e sobre construção sem placa de identificação na Aldeia Sumaré, Reserva Indígena Xacriabá, nesse Município. Em seguida, os Senhores Vereadores agradeceram a presença de todos, e o Senhor Presidente reiterou a convocação de Sessão Extraordinária no dia 09 (nove) de outubro, nos termos já citados na Ordem do Dia. Logo, o Senhor Presidente finalizou os trabalhos, comunicando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 19 (dezenove) de outubro do corrente ano, no local de costume, excepcionalmente às 15h00min (quinze horas), em atendimento as solicitações dos Senhores Vereadores nesse período de Pandemia do Covid-19. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020.

(Handwritten signatures in blue ink)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Manoel Paixão Flores

PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Adélia Ribeiro Lopo

1ª SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Rosane Lidório de Souza

2ª SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Vagney Fernandes Ribeiro

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br